



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de dois (2) planos de trabalho vinculados ao Projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Arqueologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Conhecimento básico sobre material lítico ou conhecimento básico sobre decalque digital de arte rupestre, de acordo com o plano de trabalho.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (X) Bolsista Pibex Graduação; () Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presencialmente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para claide.moraes@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Currículo Lattes, Histórico Escolar e Carta de intenção descrevendo como pretendo desenvolver o plano de trabalho (ver as duas opções de planos de trabalho em anexo e escolher uma delas).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo, carta de intenção e histórico escolar.

4.2. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	2,5
Carta de intenção	5,0
Histórico Escolar	2,5

4.3. A nota final será calculada pela média **aritmética**, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 = NF$$

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail claide.moraes@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição	Orientador/professor	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Análise dos documentos	Orientador/professor	23/06/2023	Trabalho interno da comissão
6	Resultado preliminar	Orientador/professor	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail claide.moraes@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador/professor	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador/professor	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: claide.moraes@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Anne Rapp Py-Daniel
Coordenadora do projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”